



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1771/21

**Outorga Medalhas de Honra ao Mérito
a diversas personalidades.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a cada uma das personalidades a seguir relacionadas e conforme atribuída, Medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento pelo destaque alcançado na respectiva área de atuação:

- I - Medalha Antenor Braga – Área do Comércio: LUIZ ALBERTO OLEGÁRIO DINIZ;**
- II - Medalha Alcides Targino – Área da Construção Civil: LUIZ CARLOS RAMOS PEREIRA;**
- III - Medalha Antônio Bezerra de Farias – Área da Saúde: ANTÔNIA DE OLIVEIRA CAMPOS;**
- IV - Medalha Antônio Gil Veloso – Área Política: NEUCIMAR FERREIRA FRAGA;**
- V - Medalha Domingos José Martins – Área da Segurança Pública: SAULO DE SOUZA LIBARDI;**
- VI - Medalha Ernani Souza – Área da Educação: ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA [*“in memoriam”*];**
- VII - Medalha Eugênio Pacheco de Queiroz – Área da Imprensa: LEONEL VASCONCELOS XIMENES**
- VIII - Medalha Ewerton Montenegro Guimarães – Área dos Direitos Humanos: ADRIANO FRANCISCO SOUZA - Padre;**
- IX - Medalha Henrique Meyerfreund – Área da Indústria: EDUARDA BUAIZ;**
- X - Medalha João Cezar Sandoval – Área da Defesa dos Interesses da População: ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO/WAGNER CAMPOS ROSÁRIO [referentes aos anos de 2020 e 2021];**
- XI - Medalha José Carlos Cola – Área Jurídica: ELISABETH LORDES;**
- XII - Medalha Juiz Alexandre Martins de Castro Filho – Área da Magistratura: WALACE PANDOLPHO KIFFER;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

XIII - Medalha Moysés Huhuana Nader – Área do Turismo: FRANCISCO DE ASSIS GIOVANELLI;

XIV - Medalha Doutor Nilson dos Santos Gaudio – Servidores do Poder Legislativo Municipal: NILSON DOS SANTOS GAUDIO [*"in memoriam"*];

XV - Medalha Normília Cunha dos Santos – Área Social e Filantrópica: Padre GUDIALACE SILVA DE OLIVEIRA;

XVI - Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira – Área Religiosa: BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA;

XVII - Medalha Paulo Cesar Vinha – Área da Ecologia e Meio Ambiente: FABRÍCIO HÉRICK MACHADO;

XVIII - Medalha Saturnino Rangel Mauro – Área do Movimento Popular e Comunitário: HEDJAZ SOUZA GIURIZATTO.

Art. 2º As medalhas de Honra ao Mérito que discriminadas no art. 1º e outorgadas por meio deste Decreto Legislativo serão conferidas como parte da realização da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense do ano de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 18 de agosto de 2021

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário